



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Idalécio Quaresma

Secretário: Ex.^{mo} Sr. Levy Nazaré

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 50 minutos.

Deu-se continuidade aos trabalhos de auscultação, em que a 1.ª Comissão auscultou o Fórum das Mulheres e Representantes da Igrejas, sobre a proposta da revisão da Lei n.º 11/90, Lei Eleitoral.

Para além das Sras. Ester Will (Fórum das Mulheres), Alda Bandeira (Fórum das Mulheres), Maria Tebús Torres (Fórum das Mulheres) e Sr. Fausto Matos (Representante da Igreja Católica), também intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados: Elsa Pinto (MLSTP/PSD) e Xavier Mendes (PCD)

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 12 horas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Domingos da Trindade **Boa Morte**
Domitília Trovoada de Sousa
Idalécio Augusto **Quaresma**
Levy do Espírito **Nazaré**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

António da Trindade **Ramos**
Arlindo Barbosa **Semedo**
Elsa Teixeira **Pinto**
Guilherme **Octaviano**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

José Luís **Xavier Mendes**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Caras e Caros Convidados, bom dia a todos. Creio que ainda faltam as convidadas da Igreja Adventista, mas acredito que estão a chegar, tendo em conta que neste período da manhã temos também o Fórum das Mulheres e que também não estão cá ainda, para fazerem parte nesta reunião.

Na última sessão plenária discutimos e aprovamos na generalidade a nova lei eleitoral, então foi uma das recomendações da Plenária no sentido de nós fazermos a auscultação à sociedade civil, de forma a enriquecer essa lei, ver quais são os constrangimentos e, ao mesmo tempo, obter alguns subsídios que as pessoas da sociedade civil possam dar. Neste sentido, desencadeamos algumas acções de informar algumas associações.

Enviamos uma carta em que também pedimos que fosse anexada a proposta de lei, para as pessoas terem conhecimento e demos um prazo de até 30 de Setembro, de forma a apresentarem os seus comentários, as suas versões.

A Comissão, posteriormente, analisará, em particular, ou poderá também convidá-los, caso estejam interessados em participar connosco na discussão final global, e cada um dos presentes poderá defender a sua tese e as suas opções.

Neste sentido, convidamos hoje para a Assembleia Nacional para fazerem o ponto da situação, tendo em conta que é uma lei nova, nova no sentido que tem algumas alterações à Lei n.º 11/90.

Desde logo no artigo 2.º temos o dever do voto obrigatório, portanto, é uma nova questão que foi introduzida nesta lei; no artigo 11.º «Capacidade eleitoral passiva», falando do caso concreto do Presidente da República, no ponto 2, alterou-se qualquer coisa aqui: «...à data de candidatura tenha residência permanente no Território Nacional», portanto, são algumas alterações que eu fui anotando. Em caso das candidaturas, na outra Lei n.º 11/90, para apresentar uma candidatura era necessário no mínimo 250 e no máximo 500 assinaturas, e neste momento evoluiu-se para 3%, o mínimo e 5%, o máximo, quer dizer que para o universo de 90 000 eleitores, estamos a falar de qualquer coisa que vai de 2 700 a 4 500, portanto, são algumas inovações.

Também outra inovação, que tem a ver com a Assembleia Nacional, referente ao artigo 17.º, portanto, que os círculos eleitorais ficariam representados com o mínimo de três deputados e o remanescente seria depois repartido proporcionalmente de acordo a sua representação eleitoral. Temos o caso de Lobata que passaria a ter no total sete deputados, porque estou a falar no universo dos actuais 55; Mé-Zóchi passaria a 12 deputados e Água Grande passaria para 16 deputados.

Outra questão que nós aqui ontem fizemos referência, o artigo 19.º, ponto 1, que diz o seguinte: «Têm direito de propor candidaturas os partidos políticos isoladamente ou em coligação...», portanto, na sessão plenária levantou-se a questão de que um grupo de cidadãos também podia apresentar a sua candidatura, mas neste momento, creio que é uma questão constitucional, no entanto, esta questão está aberta para discutirmos também.

Temos ainda essa inovação, desde as últimas eleições que é cada boletim tem que ser devidamente rubricado e a referência que se toma é que caso não fosse rubricado esse boletim de voto seria anulado. Também outra inovação é a cor dos boletins, normalmente, na Lei n.º 11/90, só podia ser branco, mas nesta

se porventura houver duas eleições em simultâneo há condições de apresentar dois boletins com cores diferentes.

Portanto, há uma outra questão que é a extinção dos partidos políticos da coligação, caso qualquer partido não obtiver 1% dos votos expressos no universo dos eleitores são automaticamente considerados extintos como partido político pelo Tribunal Constitucional, independentemente de qualquer processo.

Estas são algumas das inovações ou alterações que vi nessa lei, mas ontem, tendo em conta que já iniciamos uma auscultação houve questões que foram aqui levantadas relacionadas com a Comissão Eleitoral Nacional, o seu funcionamento e a sua composição; falou-se também da lei - quadro das autarquias locais, o modo da eleição do Presidente da Câmara, mandatos também, que é um artigo que vem da Constituição.

Em traços gerais, fiz este apanhado e deixaria ao critério dos Srs. Deputados que quiserem sugerir alguma alteração ou que quiserem colocar alguma questão, mas para nós seria necessário que nos apresentassem qualquer *draft* até o dia 30 de Setembro, também poderá ser através do correio electrónico, que depois o técnico da Comissão poderá disponibilizar. Nós criamos uma conta na Assembleia para recebermos os correios electrónicos. Sabemos que hoje existe esta facilidade de comunicação entre as pessoas.

Muito obrigado e gostaria de saber se os Srs. Deputados teriam alguma questão para introduzir. Tem a palavra a Sra. Ester Will, representante do Fórum das Mulheres, para uma intervenção.

A Sra. **Ester Will** (Fórum das Mulheres): — Bom dia Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Comissão pelo convite que fez à nossa organização, cuja presidente é a Dra. Maria do Carmo Silveira, estou cá na qualidade de Vice-presidente e as componentes do Fórum aqui presentes são a Dra. Santa Tebús e a Dra. Alda Bandeira. A Dra. Lurdes Viegas não poderá cá vir nem a Dra. Lígia. Pedimos desculpas pelos transtornos causados aos vossos trabalhos, não por sermos mulheres, mas por questões alheias à nossa vontade. O importante é que estamos aqui e queremos dar todo o nosso contributo e agradecer o facto de estenderem as nossas preocupações que poderão chegar através do correio electrónico até o 30 de Setembro. Começo também por felicitar a esta Comissão e referir que esta abertura dá-nos a possibilidade de podermos participar numa lei para não ser só uma lei feita pelos deputados.

Também gostaríamos de enaltecer, muito sinceramente, de coração, esta adaptação à lei. As leis precisam ser ajustadas à nossa cultura e tradição, à nossa forma de pensar e de agir e temos que ter cuidado com algumas coisas importadas para não nos aculturamos muito naquilo que não é nosso. Portanto, estamos na nossa realidade e algumas alterações à lei estão plenamente de acordo aos desejos das mulheres. Digo das mulheres, porque esta manhã tive a oportunidade de falar com algumas senhoras sobre a lei e elas foram unânimes pela sua alteração.

Portanto, os nossos parabéns e tudo o que precisarem do Fórum, estamos disponíveis, mas terão que dar-nos um prazo de pelo menos uma semana de antecedência.

Muito obrigada e passo a palavra às minhas colegas do Fórum, caso tenham alguma questão a colocar.

O Sr. **Presidente**: — Somos nós que temos que agradecer. O nosso objectivo era mesmo fazer a auscultação à sociedade civil de forma a enriquecer mais o nosso trabalho, porque sabemos que esta franja das senhoras, temos aí uma representante, queremos na realidade que nos apresentem questões concretas, se forem matérias que estão aqui dentro, muito bem, se forem outras estamos também abertos a qualquer proposta de forma a analisarmos a fundo e criarmos uma lei que se adapte melhor à nossa sociedade.

Tem a palavra a Dra. Alda Bandeira, para uma intervenção.

A Sra. **Alda Bandeira** (Fórum das Mulheres): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia a todos.

Tenho algumas questões. A primeira é uma questão de procedimento. A lei já foi aprovada na generalidade, portanto, ela não vai ser modificada?

A segunda questão é uma dúvida. Introduziu-se pela primeira vez a questão da obrigatoriedade de votar. Creio que um dos argumentos é de que isso faria, eventualmente, reduzir o nível de abstenções. Tenho dúvidas que este argumento sirva para justificar esta questão, uma vez que nas penalizações, o público, normalmente, abrangido por estes benefícios, provavelmente, não será o público que em grande massa se abstém nas eleições. Tanto é que eles têm acesso aos serviços públicos, aqueles que participam nos concursos públicos. Poderá eventualmente causar alguma perturbação são aqueles que têm acesso aos contratos da EMAE, se calhar, a esse nível. Tenho esta dúvida porque esta é uma questão que, normalmente, os países introduzem quando a democracia é frágil e, sobretudo, quando existe a preocupação efectiva de dar uma imagem de que a participação é grande. Eu não sei se houve algum estudo que levou a entender-se que esta seria a melhor maneira de fazer toda a gente participar nas eleições. Este aspecto, para mim, é o que constitui maior preocupação mesmo, ao nível da introdução das modificações que foram aqui feitas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Dra. Maria Tebús, para uma intervenção.

A Sra. **Maria Tebús Torres** (Fórum das Mulheres): — Bom dia Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Também gostaria de agradecer pelo convite a nós dirigido. Na sequência daquilo que foi dito pela Dra. Alda Bandeira, bem, eu acho que não estamos em contradição, estamos na mesma linha de pensamento. De facto, deve haver um estudo porque penso que a eleição tem-se tornado muito difícil e embora nós podemos afirmar que tem sido transparente, nós, pela nossa realidade, não tem sido tão transparente assim, devido ao fenómeno do banho. Porque as pessoas, às vezes, obrigam-se a votar por causa do dinheiro que recebem, aliás, devido a carência que existe na vida das populações, e não só, porque as pessoas já não têm grandes esperanças naquilo que os governos vão fazer, então acham que uma das formas de beneficiarem minimamente com as eleições e com a promoção do grupo que eles acham que já atingiram um nível, é de facto exigir essa oferta durante a campanha.

Portanto, acho que no fundo tira a verdadeira transparência das eleições. Por isso, este artigo é bom, mas seria bom, de facto, se nós fizéssemos um estudo mais profundo, comparativo com os outros países que já utilizam esse método para obrigar a população a votar.

E tem que se encontrar uma forma que todos sejam penalizados, de uma forma ou de outra. A Dra. Alda Bandeira falou ao nível da mãe, mas temos a Educação e se o Governo tiver uma política boa de Educação para apoiar os mais pobres pode ser uma das formas também de pressionar a votar. Quem não vota perde esses direitos.

Portanto, é um pontapé de saída, seria bom que se estudasse e se puder implementar de acordo com a nossa cultura e tradição. Uma das coisas que eu apoio e que foi dito pela Vice-presidente, é que muitas vezes criamos uma lei, porque os outros países têm, mas nós não tomamos em conta a nossa tradição e a nossa cultura. É bom que esse aspecto seja revisto.

Embora essas revisões todas aqui, estamos a ver os novos artigos, vi que há uma penalização para as estações da Rádio, no momento das campanhas. Temos uma rádio pública, a nossa rádio nacional, quem vai pagar essa penalização? É o próprio Estado. Portanto, acho que é uma questão em que se devia reflectir também ao nível da lei, talvez precise ser um pouco mais claro, mais detalhado. Se seria o funcionário que está em serviço, porque quando se diz Rádio Nacional, seria o próprio Estado a pagar a multa e não as pessoas que estão a fazer o seu trabalho.

Por enquanto é tudo. Posteriormente poderei intervir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Ester Will, para uma intervenção.

A Sra. **Ester Will** (Fórum das Mulheres): — Queríamos congratular-nos com a expressão que diz que o cidadão Presidente da República tem que permanecer três anos no País. Nós até gostaríamos que a frase fosse «que nunca tivesse possuído outra nacionalidade», mas deixamos a expressão «não», porque se «não» é mais consensual, está já com um bom começo. Eu, por exemplo, tenho outra nacionalidade porque sou neta de um, neta de outro, tomei da mãe e pronto, mas eu não vou concorrer para Presidente da República. Para nós, quem vai concorrer para Presidente da República devia ser «nunca» e não «não». Ele terá que ser são-tomense de raiz e de gema.

Estive hoje no mercado, algumas senhoras com quem conversei falaram isso.

Sobre os partidos políticos, congratulamo-nos muito com esta inovação. Se um partido político não tem uma representação na Assembleia, ele fala em nome de quem? De maneira que este artigo está muito bonitinho aqui.

Uma questão que nós queríamos levantar, embora alguém tivesse falado a brincar, mas já agora, se a Assembleia pudesse tomar isso em consideração, ou os Deputados, sobre essa questão de representação feminina no Parlamento. É pena que nesta lei não façam menção às senhoras. Achamos que estamos muito mal representadas aqui na Assembleia.

É como eu disse, a zebra tem a cor branca e preta (uma mulher, um homem, uma mulher, um homem). Uma orientação aos partidos que estão a concorrer e foi pena não aceitarem, por exemplo, grupo de cidadão civil organizado, porque se não o Fórum seria, ...

Uma Voz: — Podemos propor!

A Sra. **Ester Will** (Fórum das Mulheres): — Nós queríamos propor organizarmos um grupo de mulheres, tornar-nos-íamos mais fortes para concorrermos também, porque desde duas mulheres já fazem algum barulho aqui na Assembleia.

Outra questão é o perfil dos deputados. Pensamos que não basta representar por representar. Os deputados representa-se efectivamente o distrito, representam quem os colocou na Assembleia. Tem que se ter um perfil muito adequado, estamos na era das tecnologias, pelo menos precisamos saber iniciar um computador, saber exprimir, cuidar da imagem, da ética, saber transmitir os valores, etc. Acho que são alguns requisitos que os deputados têm que começar a passar para os cidadãos que os elegeram.

Fico por aqui, para não dizerem que falamos muito.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, mas espero que apresentem as propostas por escrito, para nos facilitar, a ter em conta a situação e quando for a altura da discussão na especialidade também iremos convidá-la para cada um defender o seu ponto de vista.

Tem a palavra o Sr. Fausto Matos, para uma intervenção.

O Sr. **Fausto Matos** (Representante da Igreja Católica): — Sr. Presidente, agradeço pelo convite e pela oportunidade de poder dar o meu contributo como cidadão civil.

Fui lendo parcialmente alguns artigos e alguns pontos e queria ver algo referente ao fenómeno banho. Não sei se há um artigo ou um ponto que exorta ou que pune o fenómeno banho, principalmente, no momento das campanhas.

Acho que deveria ter pelo menos algo que exortasse ou que fizesse referência a esta prática.

O Sr. **Presidente**: — Estamos numa fase de abertura, caso tenha alguma proposta em concreto recebê-la-emos de bom grado e depois na altura da discussão convidaríamos a instituição para cá vir defender connosco a situação.

Portanto, se tiver alguma proposta em concreto gostaríamos que nos apresentasse. Pode ser por escrito, depois iremos distribuir o correio electrónico ou então entregariam aqui na Assembleia, por escrito, e nós faríamos o resto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, já que insiste, eu vou dar-lhe o gosto.

Muito bom dia senhoras e senhores.

Estamos num processo de auscultação da proposta de lei eleitoral e a primeira nota é que temos uma lei eleitoral vigente que data de 1990. Isto quer dizer que por si só esta lei já é anacrónica. Está desajustada com os tempos actuais, porque depois desta lei, que é de 1990, abre-se o processo democrático neste país e esta lei colide com alguns princípios. Segundo, ela é anacrónica porque a Constituição da República, lei fundamental é de 2003 e havia a necessidade de ajustar esta lei à actual Constituição da República e os preceitos desta Constituição. Mas a minha preocupação tem a ver, efectivamente, com o processo de promoção e de igualdade do género, na medida em que tudo isso resulta de uma construção teórica e ao mesmo tempo prática.

Nós sabemos que não era assim nos tempos passados, pouco a pouco a mulher foi ascendendo e hoje temos uma Constituição que consagra o princípio de igualdade do artigo 15.º, embora eu não concorde muito com a formulação do artigo, mas nós podemos aceitar que existe este princípio de igualdade no artigo 15.º da Constituição.

E hoje nós estamos cá a fazer esse exercício de revisão da lei eleitoral e fica sempre aquela preocupação, na medida em que São Tomé se engajou internacionalmente a adoptar no seu orçamento, nas suas leis, algo que tem a ver com a política do género. E a lei eleitoral é um instrumento que tem que espelhar o compromisso do Estado relativamente à questão do género. Como é que nós vamos, nesta lei, fazer com que fique reflectida a preocupação da ascensão da mulher e neste caso a mulher, porque há países em que é o homem, que há desigualdades, estamos a falar do género e que possa haver equidade de género nesta lei. E eu acho que esta lei deveria, pelo menos, fazer com que os partidos políticos na feitura das listas, que essas listas pudessem transparecer essa preocupação. E deve ser esta lei que deve levar os partidos políticos, porque isso de dizer em discurso político todos os dias que quando chegar o processo eleitoral os partidos políticos têm que ter em conta o género, isto é da boca para fora, porque nós sabemos que, infelizmente, ainda na cúpula dos partidos a maioria são homens, nas estruturas intermédias ainda são os homens que dominam e no momento da feitura das listas, nós sabemos, em quase todos os partidos é igual. Um homem pode até ser incompetente, uma mulher competente, mas esse homem incompetente está em cima da lista e mulher competente está em baixo.

Muitas mulheres dizem: — «Nós ajudamos para pôr os homens lá em cima, mas quando chega a hora da verdade, não nos promovem».

Portanto, é preciso haver um incitamento à questão do género, efectivamente, e que as listas possam espelhar a preocupação do género. Acho que isto é extremamente importante, vamos ver aqui depois no capítulo que tem a ver com a apresentação de listas, etc. um pequeno ponto só a dizer que as listas partidárias devem reflectir o princípio de equidade de género, só isso. Isso vai fazer com que os partidos tenham em conta essa questão.

Eu fico muito dividida com a questão das quotas, porque às vezes nós temos quotas mas se não temos um movimento participativo que envolve as mulheres vamos ficar com quotas por fazer. Porque quando chamamos as mulheres elas não estão, não conseguimos perfazer as quotas. Mas havendo esse princípio à partida pode haver aquela preocupação de ajudar as mulheres a ascenderem às listas e terem uma participação mais visível na vida cívica e política do país. Algumas preocupações já foram levantadas aqui pelos intervenientes que me antecederam, relativamente à penalização do banho, nós temos aqui um artigo

no fim, acho que é o artigo 198.^o, que fala da corrupção eleitoral. Este artigo é um bocadinho abrangente, mas não deixa de falar da corrupção eleitoral.

Para responder à preocupação do banho, isto é assim: como disse, nós ao discutirmos essa lei eleitoral temos que parar para pensar no fenómeno banho. Porque hoje os partidos políticos, aqueles que se candidatam estão todos reféns do banho, e todo o resultado é um resultado pernicioso.

Eu acho que isso até viola as próprias doutrinas tradicionais de representação. Porque a gente escolhe alguém porque esse alguém vai fazer algo pelo povo, mas se antecipadamente esse alguém já paga para ascender não vale a pena fazer. O que ele tem que fazer é acumular dinheiro para a próxima vez lhe pagar. É a leitura que às vezes eu faço. Porque as pessoas pagam muito para serem eleitas e o povo cobra muito para eleger. É extremamente perigoso isso!

Eu acho que a obrigatoriedade do voto deve incitar, em primeiro lugar, ao princípio de cidadania. É preciso que o cidadão tenha o entendimento que ele vota porque é um seu direito que ele está a exercer e que ele está a escolher os seus representantes. É por isso que temos que transformar. Para mim, o voto devia ser uma coisa perene, *ad eterno*, devia ser por algum tempo para as pessoas entenderem que há esta obrigação de votar, porque as pessoas agora votam, pensando que estão a fazer alguém um favor em votar. Quer dizer, ele nem está a exercer de livre vontade, ele está a exercer porque acha que está a fazer um favor.

Então há todo um trabalho político que se tem de fazer, talvez uma palavrinha a dizer. Deve ficar lá na penalização que o incitamento ao banho é um crime, punido..., porque depois o próprio código penal retoma a questão em termos muito precisos da questão de compra de consciências. Mas nós temos a primeira via. A segunda via do voto obrigatório é porque há questão de abstenção, mas no nosso país até não há grandes margens de abstenção, felizmente. As pessoas votam bastante. Às vezes nos países europeus é que pode haver maior nível de abstenção, mas nos países africanos não há uma grande margem de abstenção. Para além de exercer o direito é preciso as pessoas terem o entendimento de porque é que votam. É que as pessoas votam por votar.

Então vai-se fazer as pessoas entenderem porque é que estão a votar. Porque muitas vezes o discurso é «A senhora está a falar, mas eu é que a coloquei lá». É como se repente há um compromisso de pôr a pessoa no poder, mas depois é preciso ter algo em troca.

E eu acho que essa mensagem do dever cívico obrigatório tem que passar de uma forma muito abrangente, levando as pessoas entenderem que se não votarem elas próprias estão a negar-se a si um direito. Se não a pessoa fica penalizada e não sabe porquê.

Não é só por não votar. É porque ela está a negar-se a um direito e faz com que o próprio país não se vê devidamente representado, com pessoas dignas para o representar.

Outra questão que foi aqui levantada e que tem a ver com a escolha do Presidente e do princípio do territorialidade, a questão do domicílio do Presidente. Eu acho que a escolha do mais alto representante, do mais alto magistrado da Nação é uma escolha muito importante e alguém que queira ser Presidente da República tem de ser alguém que imerge do País, que respira o País e que é nacional e que represente todo o povo deste país. Eu sei que alguém vai dizer que é ser muito radical, mas ontem eu falei da questão das minorias, da Albânia, do Kosovo, o que aconteceu. Países como o nosso em que de repente a população pode se tornar numa minoria e os estrangeiros numa maioria, basta pôr 80 mil nigerianos ou libaneses, aqui no nosso país para ficarmos minoria de repente. E depois vai haver proliferação, por causa de casamentos mistos, pronto, já acabamos, ficamos minoria no nosso país.

É que países como o nosso, eu vejo Lichtenstein, vejo o Mónaco, e outros países, nem sequer residência fixa Mónaco dá a um francês. Trabalha e volta para França. Só em casos excepcionais é que dão residência fixa, porque querem preservar uma série de questões.

Então, uma pessoa que quer ser Presidente do País, para mim, deve ser filho de pai e de mãe são-tomenses, se nós quisermos dentro de 10, 15 anos evitar alguns problemas.

Depois aquela questão de dupla cidadania. Acho que fica muito difícil alguém ser Presidente – nós entendemos que hoje somos todos crioulos, somos todos oriundos de qualquer parte ou temos relações de consanguinidade. Mas há ainda aquela nata e eu acho que o Presidente deve representar a nata, deve ser ainda filho de ... e de

Esta é a minha posição relativamente a estas questões.

Foi levantada aqui a questão de oportunidade desta discussão ou não, penso que temos de encontrar forma de estarmos de certa forma balizados com a questão de aprovação na generalidade. A Dra. Alda Bandeira foi deputada como nós e sabe como é que as coisas funcionam em sede das Comissões Especializadas, mas temos que resolver algumas questões para introduzir algumas propostas que nos são remetidas aqui em sede de discussão. Portanto, relativamente às mulheres só se nós introduzirmos algo aqui é que poderemos inclusivamente resolver o problema de participação efectiva das mulheres na vida política e pública deste país. Isto está cada vez pior.

A Sra. Ester Will falou do método de zebra. Com este método, hoje, as Nações Unidas orientam os países quando tiverem que organizar listas ou coisa do género, é um homem, uma mulher, para facilitar o processo electivo. O que acontece hoje é que dizemos que a nossa democracia é uma democracia participativa, que as mulheres estão a crescer demais, mas é mentira, porque nem sequer é linear.

Há 10 anos atrás, em 2002 tínhamos um governo com «*fifty – fifty*», ultimamente temos um governo com duas mulheres. A maioria é homem. Esta própria lei está completamente masculinizada, porque foi feita por homens. Começa-se logo «O Presidente da República...», nem põem «o/a», para dizer que pode ser um senhor ou uma senhora. Começam logo por «O ...». Não dão hipótese à mulher, não pensaram em nós. Está masculinizado. É verdade!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Dra. Maria Tebús, para uma intervenção.

A Sra. **Maria Tebús Torres** (Fórum das Mulheres): — Agradeço, mais uma vez. Eu não entrei muito em detalhes porque como temos essa possibilidade de mandar a nossa proposta através do *site*, mas de facto, acho que há algo que se deve falar aqui, para entranhar um pouco na cabeça das pessoas, dos homens, sobretudo.

Essa questão do Presidente da República, peço que não me entendam mal, mas, de facto, sou nacionalista, 100% são-tomense, gosto deste país, amo-o. Acho que o Presidente da República deve viver e conviver com o povo, ir a todos os cantos para ser Presidente da República. Temos que governar com o coração. Quando não fazemos temos que explicar à população porquê que não fazemos. Um presidente pode ser uma pessoa com muito dinheiro, mas ele assume um cargo que exige muito dele, porque ele pensa que vai ajudar e tenta fazer algo pelo povo, vai usar o seu dinamismo, a sua competência. É preciso que as pessoas sejam, de facto, nacionalistas e patrióticas. É preciso defender o nacionalismo em São Tomé e Príncipe.

Muitos de nós temos pais, irmãos ou filhos que têm dupla nacionalidade, há outros níveis de governação que eles podem ocupar, porque para Presidente da República, os verdadeiros são-tomenses têm que defender essa situação, que um candidato tem que ser 100% nacionalista.

Isso de ser residente no País durante três anos, o que são três anos para uma pessoa conhecer o País, o povo, viver os problemas desse povo?

Acho que as pessoas têm que viver. Porque embora nós estejamos na democracia, essa questão de corta fitas pode ser uma forma de imagem, mas tem que haver uma intervenção mais directa, com propostas concretas do Presidente da República para solucionar os inúmeros problemas do País e do povo. Vou só reforçar que estou 100% de acordo com aquilo que a Sra. Deputada Elsa Pinto falou e nós como Fórum vamos apresentar as nossas propostas e esperamos que as tomem em consideração. Também a questão da mulher, a oportunidade das mulheres na Assembleia para darem a sua contribuição, muitas vezes até nos conflitos que surgem entre os partidos políticos, acho que as mulheres até podem fazer um papel de equilíbrio. Daí que essa questão pode-se ver também quando se propõe grupos organizados, se não for assim, as mulheres não conseguem através do seu partido. Talvez haja uma forma de enquadrar as mulheres através do grupo organizado para concorrer às eleições. Porque hoje não podemos de facto estar só a falar de género quando a gente não vê. São sempre os homens a representar em tudo, quando eles não conseguem alcançar algum objectivo é que mandam as mulheres para irem para suarem a sua imagem, mas não estão lá fortemente como queremos para darmos a nossa participação. Somos a maioria mas, infelizmente....

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra da Dra. Alda Bandeira, para uma intervenção.

A Sra. **Alda Bandeira** (Fórum das Mulheres): — Sr. Presidente, volto a intervir para colocar três questões, duas delas surgidas na sequência da intervenção da Sra. Deputada Elsa Pinto.

A primeira questão é uma dúvida. Ao introduzirem essa questão da obrigatoriedade não sei se de alguma maneira isso não estará em contradição com a própria Constituição. Porque os países que têm são poucos. São países com alguma tipicidade que introduziram a obrigatoriedade do voto.

O Brasil, por exemplo, tem na Constituição; a nossa Constituição não diz isso, diz que o voto é livre, é inócuo. Vejam se não há contradição. Outra questão, penso que quando se tenta definir o que acontece àqueles que não votem, sendo o voto compulsório, estou convencida de que é preciso introduzir contenções, em termos de idade, portanto, por exemplo, Brasil, pessoas com mais de 70 anos não estão abrangidos por essa obrigatoriedade, pessoas doentes comprovadamente. Há ainda o facto de terem que introduzir também quais são as formas que as pessoas têm para se ilibar das penalidades, com justificações. Portanto, aqui a lei não diz e penso que tem-se que introduzir isso. Como e quando é que apresentam justificativos por não ter ido ao voto. Não pode estar só assim porque depois a confusão na aplicação é terrível. Esta é uma preocupação. Agora esta questão que foi levantada, da participação das mulheres é uma questão já antiga e tem havido uma série de intervenções para se poder, de facto, melhorar o nível e a configuração da participação das mulheres na política em São Tomé e Príncipe.

E ao nível do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento desenvolveu-se um grupo que teve como conclusão a necessidade de se elaborar uma lei, porque pôr apenas na lei eleitoral que é preciso respeitar a equidade do género, a Constituição diz isso também. Portanto, não acredito que apenas com estas referências se possa melhorar o quadro actual, porque no momento da feitura das listas eleitorais outros valores se impõem e, naturalmente, porque as mulheres são mais tolerantes, mais flexíveis, acabam

por aceitar e são elas as principais promotoras das candidaturas masculinas. Por isso, penso que seria melhor introduzir uma lei – eu sou partidária da Lei da Discriminação Positiva, isso em consonância com o que diz a própria convenção SEDO de que São Tomé e Príncipe é parte.

Não vejo como é que sem se introduzir isso melhor se melhora a configuração da participação das mulheres na Assembleia. Portanto, que se introduza uma lei e que essa lei estabeleça o formato dessa participação equitativa e se estabeleça no tempo também o limite para o exercício dessa discriminação positiva. Faz-se isso em relação aos negros nos Estados Unidos da América, aos negros no Brasil, portanto, penso que isso não é nada de especial. Uma vez que de certa maneira se está a violar o direito de cada um escolher e votar livremente. Tornando o voto compulsório também se pode introduzir uma lei tornando a participação da mulher uma obrigação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes, para uma intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Bom dia Sr. Presidente e Caros Convidados.

Gostaria de agradecer a presença dos nossos convidados nesta auscultação sobre a proposta de lei de revisão da lei eleitoral e congratulo-me com algumas ideias das discussões aqui tidas. Em relação à questão do voto obrigatório é sempre uma discussão onde as opiniões se divergem.

Falando da questão do eleitor activo e do eleitor passivo, onde é que está a questão da cidadania, onde o eleitor passa para o outro, a iniciativa ao activo de escolher quem ele seja. E isso levanta uma série de questões fundamentais, mas que no nosso ver e tendo em conta o panorama eleitoral que se vive no País, os resultados, embora que os relatórios das missões internacionais digam que foi transparente, nós sabemos que não foi transparente, porque outras forças que muitas vezes não abonam com nenhuma proposta de melhoria na governação, melhoria em aspectos fundamentais de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, através de outros métodos, conseguem ter resultados eleitorais que à partida deviam ser penalizados pela própria população, mas o contrário é que sobrevive, ou seja, os resultados dos relatórios, embora sejam bonitos, mas eles são falseados.

Pensamos que a introdução do voto obrigatório pode, em certa medida, não digo no total, atenuar esse fenómeno de compra de consciência, de alguma abstenção. No que diz respeito à questão das penalizações é certo que ela precisa ser ampliada, porque se bem que o horizonte das pessoas a que se dirigem, como está na lei, e como disse a Dra. Alda Bandeira, é extremamente exíguo, comparado com a grande maioria da nossa população. Mas era bom que outras propostas pudessem ser introduzidas de forma a melhorar as tais penalizações, no que diz respeito ao voto obrigatório.

A questão da equidade do género, estamos plenamente de acordo, a sociedade evolui, a participação política efectiva das mulheres, no caso do Parlamento, é muito reduzida, na governação também é muito reduzida e qualquer coisa que se possa introduzir nessa lei, ou seja, uma proposta de uma nova lei da discriminação positiva que possamos discutir aqui na Assembleia, mas não seria mal de todo nós introduzirmos já nessa lei alguma questão sobre a equidade de género na questão eleitoral.

O fenómeno «banho» é por todo conhecido, há a questão da corrupção eleitoral, se houver outras propostas para enriquecer essa questão seria bem-vinda.

Só mais uma questão, em relação a participação de grupos nas eleições. Esse era um dos aspectos que a lei anterior estava referida em relação à Constituição. A nova Constituição de 2003 define claramente que os autores políticos nas eleições são os partidos políticos. O artigo 63.º da Constituição é bem claro na participação dos partidos políticos nas eleições.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço a todos e alerta, mais uma vez, aos nossos convidados que têm até o dia 30 para nos apresentarem a proposta que pode ser através do *e-mail* que foi aqui apresentado ou pessoalmente entregue na Secretaria da Assembleia Nacional, que muito agradeceríamos. Depois teremos um tempo para a discussão na especialidade em que nós, em função das propostas iremos convidar as pessoas para também esgrimir a sua opinião e defendê-la, e na altura, depois caberá à Comissão fazer a votação. Essa é a nossa responsabilidade, depois saberemos como fazê-lo.

Caso não haja mais nenhuma intervenção dos Srs. Deputados, agradeço a presença de todos e desejolhes um bom almoço.

Está encerrada a reunião.

Eram 12 horas.